
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 591, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alexandro Pereira do Nascimento	a partir do dia 06/12 a 20/12/2019
Eusley Freitas de Queiroz	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Gabriella Borgamnn Poleis Silva	a partir do dia 06/12 a 20/12/2019
Giselle Gonçalves Garcia	a partir do dia 25/11 a 09/12/2019
João Batista de Assis Filho	a partir do dia 06/12 a 20/12/2019
Juliane Franzen	a partir do dia 06/01 a 20/01/2020
Marli Aparecida de Lima	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Michela Larissa Nogueira S. David	a partir do dia 02/01 a 20/01/2020
Ronaldo Flavio de Andrade	a partir do dia 13/01 a 27/01/2020
Sunta Fabian da Silva	a partir do dia 25/11 a 09/12/2019

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração